



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira - PI

CNPJ 04.231.834/0001-69

Avenida Antônio Mendes de Sousa, S/N - Centro - CEP 64763-000

PROJETO DE LEI N° 02 de 11 de setembro de 2025

"RECONHECE ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA OS MESMOS DIREITOS E GARANTIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO".

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os direitos da pessoa com fibromialgia, visando à sua proteção, inclusão e acesso integral ao tratamento de saúde e demais políticas públicas.

Art. 2º Considera-se pessoa com fibromialgia aquela diagnosticada com a síndrome caracterizada por dor crônica generalizada, fadiga, distúrbios do sono e outras manifestações clínicas, nos termos reconhecidos pela Organização Mundial da Saúde (CID 10 - M79.7).

Art. 3º São direitos da pessoa com fibromialgia:

- I – atendimento prioritário nos serviços públicos e privados, especialmente de saúde;
- II – acesso facilitado a tratamentos multidisciplinares, incluindo atendimento médico, fisioterapêutico, psicológico e medicamentosos;
- III – prioridade na tramitação de processos administrativos quando comprovada incapacidade laboral decorrente da doença;
- IV – acesso preferencial a vagas em estacionamentos, quando houver laudo médico indicando limitação funcional;
- V – inserção em programas de reabilitação e readaptação profissional, quando possível.

Art. 4º Assegura-se às pessoas com fibromialgia os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência;

Art. 5º Os órgãos públicos e estabelecimentos privados deverão capacitar seus funcionários para o atendimento adequado das pessoas com fibromialgia, promovendo ações de conscientização e combate à discriminação

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
Capitão Gervásio Oliveira - PI
Câmara Municipal de Capitão Gervasio Oliveira - PI, 11 de setembro de 2025.

- PROTOCOLO -

26/10/2025

1º Secretário(a)

APROVADO
EM 16/10/2025



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira - PI
CNPJ 04.231.834/0001-69
Avenida Antônio Mendes de Sousa, S/N - Centro - CEP 64763-000

Elisangela Dias e. dos Santos

ELISANGELA DIAS COELHO DOS SANTOS

Vereadora - PT

ENERISMAR DE SOUSA OLIVEIRA

Vereador - PSD

Jemilia Soares

REMILSA SOARES

Vereadora - PSD

Willian s c do Luz

WILLIAN SOUSA COELHO DA LUZ

Vereador - PSD

APROVADO
EM 24/10/2025
8

<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado
<input type="checkbox"/>	Aprovado com emenda(s)
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<u>02</u>	Votos a favor
<u> </u>	Votos contra
<u> </u>	Votos em branco
<u> </u>	Votos nulos
<u> </u>	Abstenções
<u>94,10,9095</u>	
	
1º Secretário	

William S. C. do Rego

~~100~~

~~John~~